



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 800-C. DE 30 DE MARÇO DE 2004.

**“REVOGA O DECRETO N.º 474, DE 31 DE
JANEIRO DE 2001.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 474, de 31 de
janeiro de 2001, que delegou competência ao Presidente do Instituto de
Previdência de Mangaratiba – PREVI-Mangaratiba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efetiva eficácia
a partir de 31 de março de 2004.

Mangaratiba, 30 de março de 2004.


Carlo Busatto Junior
Prefeito